



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 18.802/15.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **Fazer cessar a partir de 15/07/2015 os efeitos da Portaria n.º 16.029/2012** que designou para a função de Orientador Pedagógico a servidora **ANDREA HELENA DA SILVA SANTOS - RM 4745** - Professora I – Ensino Fundamental lotada na EM “**Horácio Victor Bastos**”.

Artigo 2.º - **DESIGNAR a partir de 15/07/2015** a mesma servidora para **responder pelo cargo vago de ORIENTADOR PEDAGÓGICO** a que se refere o artigo 4.º da Lei Complementar n.º 207 de 15 de julho de 2015, **junto a EM “Vovó Fiúta”** enquanto se aguarda realização de Concurso Público para provimento do cargo.

Artigo 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data supra indicada.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de agosto de 2015.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.